



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2026**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

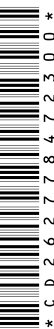
*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à destinação de recursos financeiros federais para a construção de ponte no Bairro Alecrim, no Município de Japeri, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a segurança da população, melhorar a mobilidade urbana, prevenir riscos decorrentes de processos de erosão e alagamentos e promover a qualidade de vida da comunidade local.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. seja enviada a Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à destinação de recursos financeiros federais para a construção de ponte no Bairro Alecrim, no Município de Japeri, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a segurança da população, melhorar a mobilidade urbana, prevenir riscos decorrentes de processos de erosão e alagamentos e promover a qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**INDICAÇÃO Nº , DE DE 2026**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à destinação de recursos financeiros federais para a construção de ponte no Bairro Alecrim, no Município de Japeri, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a segurança da população, melhorar a mobilidade urbana, prevenir riscos decorrentes de processos de erosão e alagamentos e promover a qualidade de vida da comunidade local.*

Senhor Ministro,

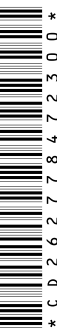
Apresento a presente Indicação no exercício de minhas atribuições constitucionais e regimentais, com o objetivo de encaminhar aos Ministérios competentes pleito formal do Município de Japeri, Estado do Rio de Janeiro, para a destinação de recursos financeiros federais voltados à construção de uma ponte no Bairro Alecrim, obra de infraestrutura essencial para a segurança da população, a mobilidade urbana e a integração territorial da comunidade local.

A demanda foi formalmente apresentada ao meu mandato pelo Vereador Leandro Moura, representante do Poder Legislativo Municipal de Japeri, por meio do Ofício nº 17/2026, acompanhado de registros fotográficos e audiovisuais que demonstram, de forma clara e objetiva, a situação crítica da estrutura atualmente existente, bem como as condições do rio em períodos de alagamento. A documentação anexada evidencia a gravidade do cenário enfrentado diariamente pelos moradores da localidade.

Conforme exposto nos documentos encaminhados, a ponte atualmente utilizada encontra-se estruturalmente comprometida em razão de processos contínuos de erosão, intensificados por chuvas recorrentes e pela elevação do nível do rio, circunstâncias que configuram risco concreto e iminente à integridade física dos moradores, pedestres, motoristas e de todos que

Apresentação: 10/02/2026 20:56:23.447 - Mesa

INC n.75/2026



\* C D 2 6 2 7 7 8 4 7 2 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

dependem da via para deslocamento cotidiano, inclusive transporte escolar, acesso a serviços de saúde e circulação de veículos de emergência.

A precariedade da infraestrutura tem impactado diretamente a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população do Bairro Alecrim, ocasionando isolamento temporário da comunidade em períodos de chuva intensa, aumento expressivo do tempo de deslocamento e insegurança permanente no tráfego local. Trata-se de situação que extrapola o mero desconforto urbano e se configura como problema de segurança pública e de proteção à vida, demandando resposta imediata do poder público.

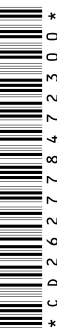
A construção de nova ponte no local insere-se nas diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e das ações federais de prevenção de desastres e redução de riscos, ao promover infraestrutura resiliente, capaz de mitigar efeitos de eventos climáticos extremos e de assegurar a continuidade da circulação urbana em áreas vulneráveis. Além disso, a intervenção contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura municipal, a valorização do território e a promoção do desenvolvimento local sustentável.

Nesse contexto, apresento a presente Indicação como Deputado Federal autor e signatário, acolhendo e endossando institucionalmente o pleito encaminhado pelo Vereador Leandro Moura, por se tratar de demanda legítima, urgente e tecnicamente justificada, amplamente comprovada pela documentação anexa e plenamente alinhada ao interesse público.

Diante do exposto, insto os Ministérios competentes a adotarem, com a urgência que o caso requer, as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à destinação de recursos financeiros para a construção da ponte no Bairro Alecrim, no Município de Japeri/RJ, assegurando maior segurança, mobilidade urbana, prevenção de riscos e dignidade à população local, em estrita observância às responsabilidades constitucionais do Estado e à proteção da vida.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

Apresentação: 10/02/2026 20:56:23.447 - Mesa

**INC n.75/2026**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF  
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: [dep.marcostavares@camara.leg.br](mailto:dep.marcostavares@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262778472300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares



\* C D 2 6 2 7 7 8 4 7 2 3 0 0 \*